

PERGUNTAS FREQUENTES DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS CORREIO DO POVO

1. O que é a Assinatura Segura Correio do Povo?

Assinatura Segura é o nome do novo Benefício oferecido pelo Jornal Correio do Povo a seus assinantes com o objetivo único de agregar valor e ofertar, sem nenhum ônus, uma proposta diferenciada na forma de um Seguro de Acidentes Pessoais. Este benefício busca salvaguardar e proteger o maior patrimônio dos assinantes, suas vidas de imprevistos do cotidiano.

2. Qual a justificativa que levou o Jornal Correio do Povo a definir esta estratégia?

O cenário que está envolto da mídia impressa, especialmente o meio jornal é focado na criatividade e inovação de seu produto e na capacidade de transformar a notícia e informação num diferencial competitivo. Nesse sentido, o Correio do Povo através da ação pioneira almeja conceder aos seus assinantes vigentes (adimplentes na data de vencimento de sua assinatura) um seguro de Acidentes Pessoais como alternativa para aumentar o grau de fidelidade. Enfim é o único jornal que leva informação e proteção com credibilidade a seus assinantes.

3. Definição de Seguro de Acidentes Pessoais?

Evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário, violento, e causador de lesão física, que, por si só e independente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta a morte, ou a invalidez permanente, total ou parcial, do Segurado, ou que torne necessário tratamento médico.

4. Requisitos necessários e ou exigidos para ter um Seguro de Acidentes Pessoais Correio do Povo?

A condição principal para possuir um seguro de Acidentes Pessoais é ser assinante do jornal Correio do Povo, estar em dia com os pagamentos de suas mensalidades respeitando os requisitos exigidos de idade mínima de 14 anos para assinantes Pessoa Física e em se tratando de assinante Pessoa Jurídica da iniciativa privada será o Segurado o sócio titular majoritário, desde que devidamente comprovado.

5. Para ter um seguro de Acidentes Pessoais do Correio do Povo terei custos adicionais?

Não há custos adicionais. O assinante continuará pagando apenas o valor correspondente ao de sua assinatura mensal contratada.

6. Quais as coberturas deste Seguro de Acidentes Pessoais?

Morte Acidental (MA) - Garante o pagamento do capital segurado, pela morte do Segurado em decorrência de acidente pessoal coberto ocorrido durante a vigência do Seguro; e.

Invalidez Permanente por Acidente (IPA) - Garante o pagamento de uma indenização até o limite do capital segurado, relativa à perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão em

virtude de lesão física causada por acidente pessoal coberto, ocorrido durante a vigência do Seguro.

7. Qual o Capital Segurado desse Seguro de Acidentes Pessoais?

O Capital Segurado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Morte Acidental e Invalidez Permanente por Acidente total ou parcial.

8. Quem serão os Beneficiários de meu Seguro?

Os Beneficiários do Seguro de Acidentes Pessoais conforme o Código Civil Brasileiro poderão ser livremente indicados. Quando não há a indicação, são os herdeiros legais.

9. Como faço para indicar os meus Beneficiários?

Através dos Sites do Correio do Povo (www.correiodopovo.com.br) e da MBM Seguradora (www.mbm.org.br), você pode imprimir o formulário “Declaração de Beneficiários” e entregar, devidamente preenchido e assinado, em uma das Lojas das empresas mencionadas acima ou da Mitraseg Corretora de Seguros, única corretora autorizada e habilitada para qualquer procedimento referente à assinatura segura.

10. Em caso de sinistro como devo proceder?

O Beneficiário deverá entrar em contato com a MBM Seguradora, Mitraseg Corretora de Seguros ou com a Central do Assinante do Correio do Povo para retirada do Aviso de Sinistro. De posse do formulário, preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida, basta entregar em um dos locais mencionados acima.

11. Quais os documentos necessários para apresentar em caso de sinistro?

A relação dos documentos exigidos pode ser obtida através do Site da MBM Seguradora nos seguintes links:

Morte Acidental:

http://www.mbm.org.br/mbm/novo/docs_acidental.asp

Invalidez Permanente por Acidente:

http://www.mbm.org.br/mbm/novo/docs_acidente.asp

12. Quando recebo o meu Certificado do Seguro?

O Certificado do Seguro de Acidentes Pessoais poderá ser emitido pelo próprio assinante, via Internet, através do site: www.correiodopovo.com.br de forma personalizada, a partir da validade e consistência de dados. Importante: O Certificado tem validade em caso de sinistro somente quando o assinante estiver adimplente, com sua assinatura vigente e as mensalidades quitadas.

13. Após a ocorrência do Sinistro, qual o prazo máximo para prescrição do direito a indenização do seguro?

De acordo com o Código Civil Brasileiro:

Em caso de Morte Acidental: a prescrição é 3 (três) anos requerer a Indenização e no caso de Invalidez Permanente por Acidente: tem até 1 (um) ano para requerer a Indenização.

14. O Seguro de Acidentes Pessoais possui carência?

Não. Exceto nos casos de suicídio nos 2 (dois) primeiros anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua recondução depois de suspenso.

15. Qual a validade e vigência do Seguro de Acidentes Pessoais?

A vigência Individual do Seguro de Acidentes Pessoais será a partir das 00h00minh do 1º dia útil ao mês subsequente da Assinatura Mensal, condicionado ao seu pagamento.

16. Qual a seguradora que garantirá o risco?

A Garantia do Seguro de Acidentes Pessoais será da MBM Seguradora de Porto Alegre-RS. Uma Empresa 100% Gaúcha com atuação nacional e especialista no segmento de Seguros de Pessoas. Teve sua origem a mais de 50 Anos dentro da Brigada Militar. Os planos de Previdência Privada também são sua especialidade. Para conhecer mais acesse www.mbm.org.br

17. Quem é a corretora habilitada que intermediará a operação?

A Corretora autorizada e habilitada é a Mitraseg Corretora de Seguros, empresa especialista em seguros de proteção financeira familiar para grandes riscos corporativos.

18. Qual o âmbito da cobertura do Seguro de Acidentes Pessoais?

Todos os Segurados estarão cobertos 24 horas por dia, em todo o globo terrestre, durante a vigência do Seguro.

19. Qual o órgão fiscalizador do Seguro de Acidentes Pessoais Correio do Povo?

O Órgão Fiscalizador do Seguro de Acidentes Pessoais é a SUSEP- Superintendência de Seguros Privados. O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo dos Assinantes do Jornal Correio do Povo está aprovado junto ao Órgão através do Processo Nº. 10.004808/99-14.

19. Fale conosco e tire suas dúvidas.

Jornal Correio do Povo – 051.3216.1600

circqer@correiodopovo.com.br

Grupo MBM – 0800.541.25.55

mbm@mbm.org.br

Mitrased – 051. 3286.11.00

operacional@mitrasegseguros.com.br